



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0074/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa servidores e estudantes para compor a Comissão de Organização da III Semana da Física do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo designados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Organização do evento gratuito III Semana da Física, intitulado **Semana da Física 2019**:

JOSIMAR FERNANDO DA SILVA	Docentes
MATEUS EDUARDO BOCCARDO	
IVAIR FERNANDES DE AMORIM	
EDUARDO ROGÉRIO GONÇALVES	
EDUARDO CÉSAR CATANOZI	
GÉRSOSON ROSSI DOS SANTOS	
YASMIM FERNANDA FERREIRA	Discentes
GUILHERME BARBOSA STELLA	
LORENZO VENDRAMINI BOGETTI	
GUILHERME GARCIA BORGES	
DANIELA LOPES ELIZEU	
ARTHUR WEBER NUNES CANDIDO	
ALEXANDRE JITSUO FUZITA	
VINICIUS BARROS DA SILVA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERGIO JOSÉSARTORELI GALTER	Discentes
BRENDA VITÓRIA GUIMARÃES OLIVEIRA	
VINÍCIUS CAETANO MOREIRA DE CARVALHO	
GABRIEL WILLIAN CALLEGARI DE OLIVEIRA	
LOHANE MAGALHÃES GIMENES	
MILLA CUERVO TARÔUCO	
LUCAS BIASI GASTALDON	
EDUARDO RUAN SARAIVA	
LEONAN AUGUSTO MASSETTE PERÁ	
RICARDO INOÉ CARDOSO	
BRUNO SILVA GAROFALO	
EMANUEL GUILHERME DA SILVA LEMES	
EDUARDO ALBACETE	
ISABEL ALVES PEREIRA	
RAFAELA COUTINHO DE OLIVEIRA SANTOS	

Art. 2º – São atribuições da Comissão:

- I – Redigir o Edital de Chamada Pública de apoio ao evento;
- II – Divulgar o Edital de Chamada Pública;
- III – Definir a programação do evento;
- IV – Fornecer as informações necessárias para emissão de ofícios de convite para palestrantes;

Art. 3º – A comissão fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 4º – A carga-horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 1 (uma) hora para os servidores e 2 (duas) horas para os estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º – A atuação da comissão se encerra 5 (cinco) dias letivos após a execução do evento, mediante entrega de relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

05/07/2019

Retirado em:

___/___/___